



PROCESSO N.º: 912.044
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 324/2011
**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA
JUVENTUDE e UNIÃO MUNICIPAL DOS
ESTUDANTES DE PEDRO LEOPOLDO**

À 4ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual,

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude com vistas a apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar dano ante a falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados à entidade “União Municipal dos Estudantes de Pedro Leopoldo”, por meio do Convênio nº 324/2011, tendo como objeto o apoio financeiro para aquisição de material esportivo para o projeto cidadania.

Uma vez atendidos os requisitos previamente fixados, consoante manifestação à fl. 133, encaminho os autos a essa unidade para análise técnica inicial, nos termos do § 3º do art. 245 da Resolução nº 12/2008.

Tribunal de Contas, em 14/02/2014.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator